



**DECRETO Nº 2.253, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas, na parte que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro no § 1º do art. 100 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#),

**CONSIDERANDO** que os membros substituídos pediram desistência e/ou não tomaram posse em seus respectivos cargos no prazo requerido;

**CONSIDERANDO** a indicação para substituição conforme Ofício/SISEMP/062/2022, de 4 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a indicação para substituição conforme Ofício nº 1048/2022/GAB/PREF, de 28 de julho de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

I - .....

a) .....

1. Eron Bringel Coelho, titular; (NR)
2. Gleuber dos Santos Andrade, suplente; (NR)

II - .....

a) .....

2. Rosiney Coelho Dantas de Sousa Barros, suplente; (NR)

.....”

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.058 de 6/9/2022](#)